

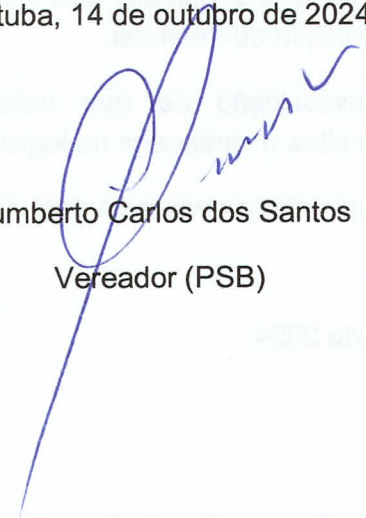
Excelentíssimo Senhor
Deivid Rafael Aquino
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
IMBITUBA – SC

PROJETO DE LEI Nº 5.647 / 2024

Humberto Carlos dos Santos, Vereador do PSB, vêm no Exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência propor para deliberação do plenário, o seguinte Projeto de Lei: “Declara de utilidade pública no âmbito do município de Imbituba a Associação da AmoRosa Compostagem”.

Nestes termos, requer a sua tramitação e aprovação.

Imbituba, 14 de outubro de 2024.


Humberto Carlos dos Santos
Vereador (PSB)

Humberto Carlos dos Santos, Vereador do PSB, vêm no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência propor para deliberação do plenário, o seguinte Projeto de Lei:

5.647 / 2024

PROJETO DE LEI Nº

Declara de utilidade pública no âmbito do município de Imbituba a Associação da AmoRosa Compostagem, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA, Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarado de utilidade pública a Associação da AmoRosa Compostagem, inscrita no CNPJ número 46.775.523/0001-00, com sede no bairro de Alto Arroio, município de Imbituba.

Art. 2º. À associação de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 14 de outubro de 2024.

Rosivaldo da Silva Júnior

Prefeito Municipal



Humberto Carlos dos Santos

Vereador (PSB)

Exposição de Motivos

Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

Apresento a esta Casa Legislativa a proposta de um Projeto de Lei que visa declarar de utilidade pública a Associação AmoRosa Compostagem, localizada no bairro Alto Arroio, deste Município.

A justificativa para essa iniciativa se fundamenta em diversos aspectos que evidenciam a relevância social, ambiental e educativa da referida associação.

A Associação AmoRosa Compostagem atua de forma direta na promoção da inclusão social e na conscientização ambiental. Por meio de suas ações, a associação promove a educação ambiental, engajando a comunidade em práticas sustentáveis e na importância da compostagem. Este trabalho é essencial para a formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis em relação ao meio ambiente.

Ademais, a atividade de compostagem é uma solução eficaz para a gestão de resíduos orgânicos, contribuindo significativamente para a redução do volume de lixo enviado aos aterros sanitários, sendo que a atuação da associação não apenas diminui a quantidade de resíduos, mas também promove a produção de adubo orgânico, que pode ser utilizado na agricultura local, incentivando a prática de uma agricultura mais sustentável e saudável.

A compostagem adequada dos resíduos orgânicos também ajuda a minimizar problemas relacionados à saúde pública, como a proliferação de vetores e a contaminação do solo e das águas, sendo que ao fomentar essas práticas, a Associação AmoRosa contribui para a melhoria da qualidade de vida da população de Imbituba.

Ressalta-se ainda que a associação também desempenha um papel importante na economia local, ao estimular a produção de adubo orgânico e promover a conscientização sobre o consumo responsável, o que pode resultar em uma rede de produtores mais consciente, fortalecendo a agricultura local e gerando empregos relacionados à sustentabilidade.

Diante do exposto, é evidente que a Associação AmoRosa Compostagem desempenha um papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa e sustentável. A declaração de utilidade pública não apenas reconhece o valor das ações já realizadas, mas também potencializa futuras iniciativas que beneficiarão a comunidade de Imbituba.

Assim, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, que certamente contribuirá para o fortalecimento de práticas sustentáveis e para o bem-estar da nossa população.


Humberto Carlos dos Santos

Vereador (FSB)